

EDITAL Nº 31/2023, 4 DE SETEMBRO DE 2023

**ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – IFSP**

O Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, em concordância com a Instrução Normativa (IN) PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento do colegiado de curso, convoca eleição para a composição do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São José dos Campos do IFSP.

1. DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente Edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações do processo eleitoral para a escolha de membros docentes, discentes e Pedagogo ou Técnicos Administrativos com formação em educação do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São José dos Campos do IFSP.

Parágrafo único. A composição do Colegiado e de seu funcionamento, competências e atribuições são determinados pela Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022. Nestes termos, o Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São José dos Campos é membro nato e presidente do colegiado do curso, não podendo, assim, ser considerado candidato às vagas de representantes docentes titulares ou suplentes.

2. DOS CANDIDATOS, DAS VAGAS E DOS ELEITORES

Art. 2º. Para as vagas dos representantes docentes titulares e seus suplentes poderão se candidatar, com exceção do coordenador do curso, todos os servidores docentes integrantes do Plano de Carreira Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo do *Campus* São José dos Campos que tiverem aulas atribuídas, ou ter lecionado aulas nos últimos 4 (quatro) anos, no Curso de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São José dos Campos, na data de realização das eleições, de acordo com as vagas a seguir:

Segmento	Número de vagas	
Docente	Titulares	Suplentes
	4	1 (pelo menos)

§ 1º. Para as vagas dos representantes docentes, são eleitores todos os docentes efetivos, afastados para qualificação, temporários e substitutos, com aulas atribuídas no Curso de Engenharia de Controle e Automação do *Campus* São José dos Campos, até a data da publicação deste Edital. Cada eleitor docente indicará o nome de 1 (um) candidato para o preenchimento das 4 (quatro) vagas de representantes titulares dos docentes.

§ 2º. Serão considerados titulares os candidatos docentes que apresentarem, respectivamente, os 4 (quatro) maiores números de votos.

§ 3º. Serão considerados suplentes todos os candidatos que obtiverem votos, do maior para o menor, imediatamente ao preenchimento das vagas dos titulares.

Art. 3º. Para a vaga de representante Técnico Administrativo com formação em educação e seu suplente, poderão candidatar-se servidores Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais ou Técnicos Administrativos com formação em educação do quadro efetivo do *Campus* São José dos Campos, de acordo com as vagas abaixo discriminadas:

Segmento	Número de vagas	
	Titulares	Suplentes
Técnico Administrativo com formação em educação	1	1 (pelo menos)

§ 1º. Para as vagas de representantes de técnicos administrativos com formação em educação são eleitores todos os Pedagogos, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos com formação em educação, com graduação em curso de Licenciatura/Pedagogia, lotados no *Campus* São José dos Campos até a data da publicação deste Edital.

§ 2º. Para fins desta eleição e composição do Colegiado de Curso, são entendidos como técnicos administrativos com formação em educação os servidores de cargos técnico-administrativos com graduação em curso de Licenciatura/Pedagogia.

§ 3º. Será considerado titular o candidato Técnico Administrativo com formação em educação que apresentar o maior número de votos e suplentes todos os candidatos que obtiverem votos, do maior para o menor, imediatamente ao preenchimento das vagas dos titulares.

§ 4º. Na ausência de candidatos a representantes de Técnicos Administrativos com formação em educação, haverá indicação pelo Diretor- Geral do *Campus* São José dos Campos.

Art. 4º. Para a vaga de discentes, poderão candidatar-se os alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia de Controle e Automação no semestre da realização da eleição regida pelo presente Edital, que estejam cursando, no mínimo, o terceiro semestre e, no máximo, o sétimo semestre, de acordo com as vagas discriminadas.

Segmento	Número de vagas	
	Titulares	Suplentes
Discente	1	1 (pelo menos)

§ 1º Cada eleitor discente indicará o nome de apenas um candidato discente na votação.

§ 2º Será considerado titular o candidato discente que somar o maior número de votos e suplentes todos os candidatos que obtiverem votos, do maior para o menor, imediatamente ao preenchimento das vagas dos titulares.

3. DOS MANDATOS

Art. 5º. Os representantes discentes, docentes e técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes, terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 6º. A cessação do vínculo empregatício, bem como afastamentos das atividades docentes e/ou técnico-administrativas, para servidores, e do vínculo acadêmico, para discentes, independentemente do motivo, acarreta a perda do mandato.

Art. 7º. Nos casos de vacância antes do término do mandato, o suplente imediato, de acordo com a classificação, deve assumir o mandato como titular.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 8º. Este processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral indicada pela Portaria nº 120/2023, de 28 de agosto de 2023.

Art. 9º. Os docentes, os discentes e os técnicos administrativos com formação em educação interessados em concorrer à eleição devem propor sua candidatura e deverão requerer inscrição por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no endereço <https://forms.gle/PGdopNiBZhKSLbp7A>, de 5 a 6 de setembro 2023, da 00h às 23h59min.

Art. 10. Os representantes de cada categoria e seus suplentes serão eleitos por seus pares.

Art. 11. Somente os candidatos com candidatura homologada poderão concorrer às eleições, sendo a homologação realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 12. O voto deverá ser secreto para cada segmento.

Art. 13. A votação será realizada no dia **19 de setembro de 2023**, da 00h às 23h59min, pelo Sistema de Votação Helios. O link para votação será disponibilizado até o dia **15 de setembro de 2023** no site do *campus* e/ou por e-mail institucional.

Art. 14. As inscrições de candidatura, a votação, a apuração, a divulgação dos resultados e a nomeação deverão ser realizados considerando o cronograma do processo eleitoral presente neste Edital, item 7.

5. DO DESEMPATE

Art. 15. As regras do desempate obedecerão aos seguintes critérios:

I – maior tempo de atuação no IFSP e maior idade, nessa ordem, para docentes e técnicos administrativos com formação em educação;

II – ter ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem, para discentes.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 16. Após a eleição, a Comissão Eleitoral terá o prazo de 2 (dois) dias letivos para divulgar o resultado apurado.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	04/09/2023
Inscrição dos candidatos	05 a 06/09/2023
Homologação das inscrições e publicação das candidaturas homologadas	11/09/2023
Divulgação da lista de eleitores	11/09/2023
Recursos (https://forms.gle/HvFZiZrFagKjPYNcA)	12/09/2023
Eleição	19/09/2023
Divulgação do resultado preliminar de cada categoria	20/09/2023
Recursos (https://forms.gle/HvFZiZrFagKjPYNcA)	21/09/2023
Divulgação do resultado final para homologação	22/09/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A inscrição implica aceitação, por parte dos candidatos, das normas e das condições estabelecidas neste Edital e do regulamento do colegiado de curso.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 19. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Geral do *Campus* São José dos Campos.

São José dos Campos, 4 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral do *Campus* São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 04/09/2023 21:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612227

Código de Autenticação: 0b207866ea



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201